



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 138/2022/SGP - Manaus, 22 de março de 2023.

Atualiza Portaria 106/2022/SGP, de 04/03/2022, quanto à composição dos membros do Comitê de Segurança Permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no biênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta da Resolução Administrativa 223/2015, que instituiu a Comissão de Segurança Permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

Considerando a Resolução CSJT n. 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

Considerando a necessidade de revisão quanto à nomenclatura de Comissão/ Comitês Gerenciais, segundo a norma constante nos art. 21 e 22 da Resolução CSJT nº 325/2022, que dispõe sobre a padronização das nomenclaturas dos colegiados temáticos,

Considerando ainda a necessidade de estabelecer-se a periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado temático, nos termos do art.30 da Resolução CSJT nº 325/2022,

Considerando o fim da vigência da Portaria nº 106/2022, de 04/03/2022, que designou os membros da Comissão de Segurança Permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o biênio 2021/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação do presente Colegiado Temático para Comitê de Segurança Permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

Art. 2º Atualizar a Portaria 106/2022/SGP de 04/03/2022, que designou os membros do Comitê de Segurança Permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no biênio 2021/2022, que passa a vigor com a seguinte composição:

I - Coordenador:

a) Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES;

II- Vice - Coordenador:

a) Juiz do Trabalho AUDARI MATOS LOPES, Titular da 12ª VTM;

III - Membros:

a) Juiz do Trabalho JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO, Titular da Vara de Tabatinga;

b) Juiz do Trabalho ALEXANDRO SILVA ALVES, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea;

c) Diretor-Geral;

d) MAJ QOPM AILTON LUIZ DOS SANTOS;

e) Chefe do Núcleo de Segurança Institucional;

f) RUY FERNANDO RIBEIRO DA FONSECA JÚNIOR, Agente da Polícia Judicial.

Art. 3º A Unidade de Apoio Executivo - UAE do presente Comitê será a Coordenadoria de Segurança Institucional;

Art. 4º As reuniões ordinárias serão realizadas semestralmente, mediante ata e posterior publicação, nos termos do art.30 da Resolução CSJT nº 325/2022;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região